

## **LEI Nº 810 / 79**

### **CONCEDE            CIDADANIA            MURIAEENSE HONORÁRIA AO SENHOR WILSON PEREIRA DE CASTRO.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decretou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor Wilson Pereira de Castro, natural de Mutum – MG, filho de Vitalino Pereira Arruda e Emilia Braga de Castro a Cidadania Muriaeense Honorária, nos termos do artigo 63, letra I, da Lei complementar nº 3, de 28 de setembro de 1972.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 27 de agosto de 1979.

João Braz – Prefeito Municipal